



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, DE 13 DE MARÇO
DE 2026, SEXTA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO 13.278, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
027 - Secretaria Municipal de Fazenda		
04.121.2302.2068 - Manutenção da Secretaria - Planejamento		
3.3.90.35 - 1.501.0000000- Serviços de Consultoria - 955	R\$	218.000,00
Total Geral	R\$	218.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
027 - Secretaria Municipal de Fazenda		
04.123.2302.2009 - Manutenção do Gabinete da Fazenda		
3.3.90.35 - 1.501.0000000- Serviços de Consultoria - 945	R\$	218.000,00
Total Geral	R\$	218.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/SMGP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, por meio do Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 575 de 09 de dezembro de 2025, torna público a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** dos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026/SMGP, de acordo com ordem classificatória e vagas disponíveis incluindo PCD, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, nos termos do Edital de Seleção nº 001/2026, a comparecerem para apresentação/conferência de documentos e atribuição do cargo, conforme item “8.” e “9.” do Edital de Seleção nº 001/2026, publicado no Diorondon-e, edição nº 6.105, 05 de janeiro de 2026, e de acordo com as disposições a seguir:

I) DO CONVOCADOS

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROTOCOLO /INSCRIÇÕES	PCD	SITUAÇÃO
10	NILVAINÉ CASTRO ALVES	APMD202692586	NÃO	CONVOCADO
11	JERIEL DIONE LEITE	APMD202651426	NÃO	CONVOCADO

II) Do Local de Apresentação:

O convocado do inciso II deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, na Gestão de Pessoas, **no prazo de 24h** (vinte e quatro horas) após a publicação deste edital de convocação.

III) Dos Requisitos e Documentos Necessários:

O candidato classificado e convocado deverá preencher os seguintes requisitos e se apresentar no local indicado no inciso III, munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

- Diploma de graduação do cargo;
- Registro no Respectivo Conselho/Delegacia ou Órgão de Classe;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- e. Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- f. CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- g. RG e CPF do cônjuge, quando for o caso;
- h. CPF do pai e da mãe;
- i. Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º grau;
- j. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- k. Comprovante de Endereço Atualizado;
- l. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- m. Certificado de Reservista;
- n. Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias. Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

Todos os documentos acima são obrigatórios.

No caso de candidato na condição de Pessoa com Deficiência, o atestado de capacidade física deverá mencionar também a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a sua provável causa de acordo com a lei.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 13 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação
Portaria nº 37.590/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS
A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO:MARÇO/2026**

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
632/25	25/11/25	J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 70.207,20 GLOBAL	25/11/2025 A 25/11/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2024 – ARP Nº227/2024	
12/2026	14/01/26	OXXY SEGURADORA S.A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COBERTURA DE SEGURO EM BENEFÍCIO AOS ESTAGIÁRIOS ADMITIDOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 59.400,00 GLOBAL	14/01/2026 A 14/01/2027			PARECER JURÍDICO Nº 350/2025/ASSES SORIA/COMPR AS/ADM	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

28/2026	20/01/26	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 137.496,00 GLOBAL	20/01/2026 A 20/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº254/2025	
29/2026	20/01/26	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 31.595,00 GLOBAL	20/01/2026 A 20/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº253/2025	
38/2026	23/01/26	SSG SOLUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 5.595,46 GLOBAL	23/01/2026 A 23/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2024 – ARP Nº36/2025	
40/2026	26/01/26	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	FORNECER/EXECUTAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS, NO GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO,	R\$ 290.730,70 GLOBAL	26/01/2026 A 26/01/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº79/2025 – ARP Nº303/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIA- MENTO DE REDE ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA-JATO), E BORRACHARIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM SOFTWARE DISPONIBILIZADO EM TEMPOREAL PELA INTERNET) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAG-NÉTICO FÍSICO PARA TODA FROTA OFICIAL DA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.						
55/2026	30/01/26	WORLD MED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM PEÇAS INCLUSAS E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, EM VENTILADORES PULMONARES, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 119.646,25 GLOBAL	30/01/2026 A 30/01/2027			PARECER JURÍDICO Nº 340/2025/ASSES SORIA/COMPR AS/ADM	
60/2026	03/02/26	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES SEC. MUN. DE FAZENDA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 10.799,00 GLOBAL	03/02/2026 A 03/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº253/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

61/2026	03/02/26	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.800,00 GLOBAL	03/02/2026 A 03/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº249/2025	
63/2026	06/02/26	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTO S LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL, JUNTO A SEC. MUN.DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 209.310,60 GLOBAL	06/02/2026 A 06/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº61/2025 – ARP Nº229/2025	
65/2026	06/02/26	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA JUNTO A SEC. MUN.DE FAZENDA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.200,00 GLOBAL	06/02/2026 A 06/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº249/2025	
66/2026	06/02/26	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES SEC. MUN. DE FAZENDA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 5.199,00 GLOBAL	06/02/2026 A 06/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº253/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

70/26	11/02/26	M. H. R PEREIRA,	AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL NATALIDADE, COMPOSTOS POR 24 (VINTE E QUATRO) ITENS, DESTINADOS A RECÉM-NASCIDOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 345.000,00 GLOBAL	11/02/2026 A 11/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº84/2025 – ARP Nº63/2026	
72/2026	11/02/26	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 13.599,00 GLOBAL	11/02/2026 A 11/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº253/2025	
73/2026	11/02/26	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.195,00 GLOBAL	11/02/2026 A 11/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº252/2025	
76/2026	11/02/26	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, JUNTO A SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE	R\$ 4.838,00 GLOBAL	11/02/2026 A 11/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.					Nº45/2025 – ARP Nº249/2025	
79/2026	12/02/26	LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO A SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 4.396,32 GLOBAL	12/02/2026 A 12/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2025 – ARP Nº279/2025	
80/2026	12/02/26	57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO A SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 2.568,16 GLOBAL	12/02/2026 A 12/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2025 – ARP Nº278/2025	
81/2026	12/02/26	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.510,36 GLOBAL	12/02/2026 A 12/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2025 – ARP Nº277/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.						
82/2026	13/02/26	AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT	R\$ 4.943,00 GLOBAL	12/02/2026 A 12/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2025 – ARP Nº279/2025	
83/2026	12/02/26	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	FORNECER/EXECUTAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS, NO GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIA- MENTO DE REDE ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA-JATO), E BORRACHARIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM SOFT-	R\$ 212.764,27 GLOBAL	12/02/2026 A 11/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº79/2025 – ARP Nº303/2026	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			WARE DISPONIBILIZADO EM TEMPORAL PELA INTERNET) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO FÍSICO, PARA TODA FROTA OFICIAL DA SEC. MUN. DE GOVERNO, NO MUN.ROO-MT.						
86/2026	13/02/26	RENNER DOS SANTOS MENDES LTDA	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT	R\$ 57.646,80 GLOBAL	13/02/2026 A 13/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº66/2025 – ARP Nº296/2025	
88/2026	24/02/26	APONTUAL COMERCIO LTDA	PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DOS PRODUTOS PARA AS PISCINAS DAS UNIDADES ESCOLARES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT	R\$ 106.755,60 GLOBAL	24/02/2026 A 24/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº65/2025 – ARP Nº215/2025	
91/2026	25/02/26	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, JUNTO A SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 63.950,00 GLOBAL	25/02/2026 A 25/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº65/2025 – ARP Nº248/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

93/2026	25/02/26	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES SEC. MUN. DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.374,96 GLOBAL	25/02/2026 A 25/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2025 – ARP Nº254/2025	
94/2026	25/02/26	P S N V AGENCIA DE TURISMO LTDA	PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMIÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT	R\$ 563.677,50 GLOBAL	25/02/2026 A 25/02/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº97/2025 – ARP Nº105/2025	
107/2026	02/03/26	ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXILIO EM CONSTRUÇÕES DE MORADIA, DENOMINADO KIT “CASA DE PÉ”, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 15.606,00 GLOBAL	02/03/2026 A 02/03/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2025 – ARP Nº87/2026	
108/2026	02/03/26	PAIOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXILIO EM CONSTRUÇÕES DE MORADIA, DENOMINADO KIT “CASA DE PÉ”, JUNTO A SEC. MUN. DE	R\$ 74.398,50 GLOBAL	02/03/2026 A 02/03/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2025 – ARP Nº88/2026	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.						
109/2026	02/03/26	SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXILIO EM CONSTRUÇÕES DE MORADIA, DENOMINADO KIT “CASA DE PÉ”, JUNTO A SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 154.105,00 GLOBAL	02/03/2026 A 02/03/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2025 – ARP Nº90/2026	
110/2026	02/03/2026	B. A. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXILIO EM CONSTRUÇÕES DE MORADIA, DENOMINADO KIT “CASA DE PÉ”, JUNTO A SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 127.973,25 GLOBAL	02/03/2026 A 02/03/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2025 – ARP Nº92/2026	
111/2026	02/03/26	BOMBARDA & BOMBARDA COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXILIO EM CONSTRUÇÕES DE MORADIA, DENOMINADO KIT “CASA DE PÉ”, JUNTO A SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 15.278,00 GLOBAL	02/03/2026 A 02/03/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2025 – ARP Nº93/2026	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

112/2026	02/03/26	MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXILIO EM CONSTRUÇÕES DE MORADIA, DENOMINADO KIT “CASA DE PÉ”, JUNTO A SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 10.357,00 GLOBAL	02/03/2026 A 02/03/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2025 – ARP Nº94/2026	
113/2026	02/03/26	IMPERIO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXILIO EM CONSTRUÇÕES DE MORADIA, DENOMINADO KIT “CASA DE PÉ”, JUNTO A SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 81.775,00 GLOBAL	02/03/2026 A 02/03/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2025 – ARP Nº95/2026	
114/2026	02/03/26	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXILIO EM CONSTRUÇÕES DE MORADIA, DENOMINADO KIT “CASA DE PÉ”, JUNTO A SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 11.369,00 GLOBAL	02/03/2026 A 02/03/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2025 – ARP Nº96/2026	
115/2026	02/03/26	MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXILIO EM CONSTRUÇÕES DE MORADIA, DENOMINADO KIT “CASA DE PÉ”,	R\$ 45.030,00 GLOBAL	02/03/2026 A 02/03/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2025 – ARP Nº97/2026	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			JUNTO A SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.						
131/2026	03/03/26	FUNDIART – FUNDIÇÃO ARTISTICA LTDA	PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MONUMENTO ESCULTÓRICO EM HOMENAGEM A JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA, COMPREENDENDO MODELAGEM TRIDIMENSIONAL, FUNDIÇÃO EM BRONZE SAE 40, ACABAMENTO, TRANSPORTE ESPECIALIZADO E INSTALAÇÃO EM BASE DE CONCRETO ARMADO DE MONUMENTO ESCULTÓRICO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 501.008,74 GLOBAL	03/03/2026 A 29/08/2026			INEXIGIBILIDADE Nº01/2026 E PARECER JURIDCO Nº 018/2026/ASSESORIA/COMPRAS/ADM	
134/2026	03/03/26	VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXILIO EM CONSTRUÇÕES DE MORADIA, DENOMINADO KIT “CASA DE PÉ”, JUNTO A SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.366,50 GLOBAL	03/03/2026 A 03/03/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2025 – ARP Nº85/2026	

TERMO DE FOMENTO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

158/2026	09/03/26	OBRA KOLPINA DE MATO GROSSO	TEM POR OBJETO REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “1ª CORRIDA DO CONSERVADORISMO”, QUE CHEGA PARA CONTRIBUIR COM A COMUNIDADE, PROMOVENDO CULTURA, ESPORTE, LAZER E INTEGRAÇÃO ENTRE OS MORADORES, JOVENS E ADULTOS. TEM COMO OBJETIVO TRAZER ATIVIDADES DE INTERAÇÃO, DISTRACÃO, SAÚDE E O BEM-ESTAR SOCIAL, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT	R\$100.000,00 GLOBAL	09/03/2026 A 30/06/2026			PARECER ADMINISTRAT IVO Nº05/2026/CGE P PARECER JURÍDICO Nº 005/2026/PGM/ VRPJ	
----------	----------	--------------------------------------	---	-------------------------	-------------------------------	--	--	--	--

CONVENIO DE ESTAGIO

05/26	13/02/26	INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO	TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DO “ PROGRAMA MEU PRIMEIRO TRAMPO ”, DESTINADO À INSERÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO EM ATIVIDADES DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT.		13/02/2026 A 13/02/2027			LEI Nº11.788/2008	
-------	----------	-------------------------------	---	--	-------------------------------	--	--	-------------------	--

ADITIVOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MAPDATA-TECNOLOGIA, INFOMATICA E COMERCIO LTDA	82/2023	ADITIVO DE PRAZO	30/01/2026 A 29/01/2027		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RADIONET LTDA	39/2024	ADITIVO DE PRAZO	27/01/2026 A 26/07/2026		
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	24/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR	LUGLI DAL AGNOL & SOUZA LTDA ME	193/2025	ADITIVO DE VALOR		R\$ 18.000,00	
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	199/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE	FERNANDA GABRIELE DE SOUZA MONTEIRO	347/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA						
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	43.664.299 SAMYRA DA SILVA SANTOS	349/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	54.296.585 NOAH DOS SANTOS DIAS	355/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ASSOCIAÇÃO CASA DO HIP HOP MT	373/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	DEIVYD EDUARDO PIRES DA SILVA	377/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	JÉSSICA CAROLINE CORREA DE LIMA	382/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SHEILLA VITÓRIA AKERLEY LARA	394/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR	INFORTOUCH – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	450/2025	ADITIVO DE VALOR		R\$ 242.120,21	
2º ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILÉIA	555/2025	ADITIVO DE PRAZO	22/01/2026 A 21/04/2026		
1º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO	DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA		ADITIVO DE PRAZO	05/02/2026 A 05/02/2027		
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ATACADO DAS CESTAS LTDA	624/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			

Rondonópolis-MT, 13 de Março de 2026.

Departamento de Contratos Administrativos
Nathani Boscolo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:238/2026

De acordo com o Parecer proferido em 11/03/2026 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **NELZENI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 121479001, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **01/09/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 12 de março de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:237/2026

De acordo com o Parecer proferido em 11/03/2026 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **CLEONICE DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 144371004, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **12/05/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 12 de março de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/03/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 242/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
133507002	Lilian Aparecida Sudario Fonseca	Auxiliar Consultório Dentário da Família	• Concedido 01 dia de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 11/03/2026. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/03/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 25/03/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 13 de março de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:243/2026

De acordo com o Parecer proferido em 13/03/2026 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455 ,o servidor **JUNES BATISTA NOGUEIRA**, matrícula nº 180181005, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **17/03/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 13 de março de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 049/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 011/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder à servidora **GIULIANE LINO SANTOS**, ocupante do cargo de técnico Instrumental – Técnico em Laboratório de Farmácia, sob matrícula nº 144320, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/02/2026**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis/MT, 06 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 050/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 009/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **ALINE FORTINI MATEUS**, ocupante do cargo de Docente da Educação Infantil, sob matrícula nº 1563592, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2026**

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis/MT, 06 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 051/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 008/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder ao servidor **RENATO LINS**, ocupante do cargo de docente do Ensino Fundamental, sob matrícula nº 100790, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2026**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis/MT, 06 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 052/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 010/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **OSMARINA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Apoio Instrumental I, matrícula nº 129135, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/03/2026**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis/MT, 06 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL
E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 053/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 007/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **DANIELY MARIA OLIVEIRA BARBOZA**, ocupante do cargo de Docente do Ensino Fundamental, matrícula nº 195308, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis/MT, 06 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 054/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 011/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **ELIANE DEONIZIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Docente da Educação Infantil, sob matrícula nº 165166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19/02/2026**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis/MT, 09 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 055/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 014/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO MARTINS NETO**, ocupante do cargo de docente do ensino fundamental, sob matrícula nº 1562818, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/02/2026**

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis/MT, 09 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 056/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 013/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **CLAUDIA SANTOS DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico Instrumental, matrícula nº 113689, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2026**

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis/MT, 09 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL
E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 057/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 012/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **IZABEL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente do Desenvolvimento Educacional, matrícula nº 138126, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/03/2026**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis/MT, 09 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 058/2026, 09 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Vilma de Araujo Pereira	1877390	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 06/03/2026 a 05/03/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 059/2026, 09 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivanilda Rodrigues Saraiva Deolindo	2162320	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 07/03/2026 a 06/03/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13-03-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
240/2026	15522200	Aparecida Ferreira Lima	Docente	01 dia – no dia 11/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	8883800	Aparecida Venancio Belarmino Vilela	Docente	90 dias – a partir do dia 06/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	61224080	Apoliana Raasch	Docente	07 dias – a partir do dia 12/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	9653900	Cristiane Ferreira de Souza Paulo	Diretor (a)	01 dia – no dia 11/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	21050100	Daiane Cristina Bernardo de Brito	Docente	05 dias – a partir do dia 08/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	156055200	Edilene de Jesus Rodrigues	Docente	02 dias – a partir do dia 11/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	15623400	Geni Aparecida Pereira	Docente	01 dia – no dia 11/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	14537800	Gleid de Medeiros Carvalho	Docente	01 dia – no dia 11/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
240/2026	15597640	Isabelly Cristina Dias Reis	Docente	01 dia – no dia 10/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	13834702	Keila Alves Ferreira Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 12/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	15571790	Leni Araujo Xavier de Souza	Docente	07 dias – a partir do dia 11/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	33880003	Miriam Pinto Moreira	Gerente de Divisão de Controle de Mercadorias	02 dias – a partir do dia 12/03/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

240/2026	8959103	Rosana Benedito Ribeiro	Docente	03 dias – a partir do dia 11/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	15600630	Valdirene Sousa Sobral	Docente	02 dias – a partir do dia 12/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
240/2026	155654100	Aline Medeiros Belmonte Viana	Técnico em Saúde	02 dias – a partir do dia 11/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	15604140	Edresonia Gonçalves	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	03 dias – a partir do dia 11/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	155914000	Erica Goncalves da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 10/03/2026 – Licença Médica.
240/2026	156317100	Tatiane Sinfrones da Silva	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 09/03/2026 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
240/2026	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 12/03/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 13 de março de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO
DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 239/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
2188390	Janaina Dos Santos Costa	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 12/06/2026 a 10/08/2026
15590490	Oriana Xavier da Fonseca	Agente de Combate as Endemias	Saúde	60 dias a partir de 03/07/2026 a 31/08/2026

Rondonópolis/MT, 13 de março de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 18/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
MARCIA DA SILVA	6122661	070XXXXX919

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 19/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
GEISIANE DIAS DE SANTANA	173614002	079XXXXX761

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**II AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que por meio do (a) Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia **30 de março de 2026**, na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM. respectivamente, para Contratação do seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA –PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA RIO CUIABÁ, RESIDENCIAL DOM OSÓRIO STOFFEL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS– MT.** Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM. ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**II AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que por meio do (a) Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia **31 de março de 2026**, na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM. respectivamente, para Contratação do seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO ESF GLEBA RIO VERMELHO I**

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM. ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 76/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 76/2025**, com fulcro no parecer jurídico Nº 71/AJ/SMS/2025, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor dos Licitantes: **JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA, MARCOS MORAES ALBENY E CLÉO RENATO SANTOS DE CAMPOS**, Residente na Avenida Rotary Internacional, Nº 1.951, Bairro: Vila Aurora - Parte II, Rondonópolis/MT, **inscrito no CPF: 123.XXX.XXX-91**.

OBJETO: CORRESPONDE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CER II – NILMO JR. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de março de 2026.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A presente parceria encontra amparo na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), disciplinando a formalização de termos de fomento destinados à execução de projetos de interesse público. Nos termos do art. 31 da referida lei, o chamamento público poderá ser considerado inexigível quando houver inviabilidade de competição ou quando a parceria decorrer da execução de objeto específico por organização da sociedade civil cuja atuação esteja diretamente relacionada à finalidade do projeto, evidenciando relevante interesse público.

A Lei Municipal nº 14.663, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município- Edição nº 6.130, de 09 de fevereiro de 2026, autorizou o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e a Associação Escola Skate Bob, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A parceria tem por objeto a execução do projeto “Rei da Mesa 2026 – 2ª Edição”, consistente na realização de evento esportivo e cultural voltado à promoção da prática do skate, incentivo ao esporte entre jovens e valorização da cultura urbana no município de Rondonópolis/MT.

O evento será realizado em espaço público, com acesso gratuito à população, reunindo atletas locais, jovens praticantes da modalidade e skatistas convidados de diferentes regiões do país, promovendo integração comunitária e incentivo à participação social por meio do esporte.

Diante da relevância social da iniciativa, que promove o esporte como instrumento de inclusão social, valorização cultural e fortalecimento da convivência comunitária, bem como considerando a autorização legislativa específica, justifica-se e ratifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, para formalização da parceria destinada à execução do referido projeto.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**SORTEIO DOS LOTES DE IMÓVEIS ENTRE OS LEILOEIROS CREDENCIADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

Aos **13 (treze) dias do mês de março de 2026**, às **09h00 (horário local) – 10h00 (horário de Brasília)**, no auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, situado na Avenida Duque de Caxias nº 1.000, Bairro Vila Aurora, realizou-se a sessão pública destinada ao sorteio dos lotes de imóveis entre os leiloeiros credenciados, no âmbito do Chamamento Público nº 02/2025, referente ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas para a realização de leilões públicos destinados à alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondonópolis, autorizada pela Lei Municipal nº 14.497, de 22 de outubro de 2025.

A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Bens Imóveis, responsável pelo procedimento administrativo.

Registrou-se que a ordem de chamamento das pessoas físicas e/ou jurídicas credenciadas foi previamente definida por meio de sorteio público realizado em 02 de fevereiro de 2026, conforme Ata de Sorteio dos Habilitados no Credenciamento nº 02/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis – DIORONDON-E, Edição nº 6.126, de 03 de fevereiro de 2026.

Consignou-se que a divisão dos imóveis em lotes foi formalizada por meio da Portaria Interna nº 16/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis – DIORONDON-E, Edição nº 6.147, de 06 de março de 2026, a qual organizou os 24 (vinte e quatro) bens imóveis autorizados para alienação pela Lei Municipal nº 14.497/2025 em 04 (quatro) lotes distintos, cada qual composto por 06 (seis) imóveis, conforme detalhamento constante do Anexo Único da referida Portaria, em conformidade com o disposto no item 7.8.1.1 do edital do Chamamento Público nº 02/2025.

Em observância ao disposto no art. 2º, §2º da Portaria nº 16/2026 e aos itens 7.8.1.3, 7.8.1.5 e 7.10 do edital do Chamamento Público nº 02/2025, procedeu-se à realização do sorteio público para definição de qual lote seria atribuído a cada credenciado convocado, respeitada a ordem de chamamento previamente definida.

Considerando que o procedimento compreende 04 (quatro) lotes de imóveis, foram convocados os 04 (quatro) primeiros credenciados da ordem de chamamento, em número correspondente à quantidade de lotes disponíveis.

Para a realização do sorteio, foram previamente identificados 04 (quatro) papéis contendo os nomes dos credenciados convocados e 04 (quatro) papéis contendo a identificação dos lotes definidos na Portaria nº 16/2026, os quais foram depositados separadamente em recipientes distintos e opacos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Em seguida, procedeu-se à retirada aleatória dos papéis contendo os nomes dos credenciados e dos respectivos lotes, formando-se as correspondências entre credenciado e lote, garantindo-se a aleatoriedade, a transparência e a lisura do procedimento.

Após a realização do sorteio, restou definida a seguinte **distribuição dos lotes**:

CREDENCIADO	LOTE ATRIBUÍDO
LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA	LOTE 3
FÁBIO GONÇALVES BARBOSA	LOTE 1
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	LOTE 2
JOSÉ IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO	LOTE 4

Registrou-se que os demais credenciados permanecerão regularmente classificados na lista de credenciamento, observada a ordem estabelecida no sorteio realizado em 02 de fevereiro de 2026, podendo ser convocados posteriormente em caso de novas demandas, substituições, impedimentos ou desistências, nos termos do critério sequencial denominado fila de rodízio, previsto no item 7.10 do edital do Chamamento Público nº 02/2025.

A sessão foi transmitida ao vivo por meio do canal oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis na plataforma YouTube, assegurando-se ampla publicidade e transparência ao procedimento administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ATA, que será juntada aos autos do Processo Administrativo do Chamamento Público nº 02/2025, para os devidos fins.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2026.

ZELI APARECIDA VIDAL

Servidora responsável pela condução da sessão

MARIA DO CARMO SILVA NASCIMENTO

Servidora responsável pela condução da sessão

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA

Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 18 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **635/2025**, firmado com a Empresa **ALPHA CONSTRUTORA LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **VALCIR FERREIRA DA NOBREGA**, Matrícula **6122084001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 635/2025**, celebrado entre a Empresa **ALPHA CONSTRUTORA LTDA**– CNPJ sob o Nº **08.718.006/0001-00** e o Município de Rondonópolis, –***O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS PAVIMENTADAS (OPERAÇÃO TAPA BURACOS)***, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, em lote único conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º – Designar o Servidor **MATHEUS DE QUEIROZ ALVES**, Matrícula **6122372001**, para exercer a função de fiscal suplente do **contrato nº635/2025**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2026.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 de Março de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 55/2026

Em 12/03/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 55/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CONserto DE LONAS QUE COBREM AS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 09/03/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 12/03/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: CONserto DE LONAS BONAIDO LTDA CNPJ: 56.912.684/0001-52

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	13081	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	1	2.150,00	2.150,00
VALOR TOTAL					2.150,00

EMPRESA: CONserto DE LONAS GILNEY LTDA CNPJ: 06.127.600/0001-00

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	13081	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	1	3.100,00	3.100,00
VALOR TOTAL					3.100,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada CONserto DE LONAS BONAIDO LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado CONserto DE LONAS BONAIDO LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da CONCERTO DE LONAS BONAIDO LTDA sendo o valor total de R\$ 2.150,00 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 12 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 57/2026

Em 13/03/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 57/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE UM PORTÃO DE CORRER 2,20 X 1,80M EM CHAPA LAMBRIL PARA SER INSTALADO NO DEPÓSITO DE MATERIAIS (CIMENTO/ARGAMASSA) NA NOVA CENTRAL DE MASSAS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO PARQUE UNIVERSITÁRIO.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 10/03/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 13/03/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: GENTIL APOLINARIO DE SOUZA ME CNPJ: 08.697.068/0001-83

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	2.500,00	2.500,00
VALOR TOTAL					2.500,00

EMPRESA: HUBELTO PEREIRA DE ALMEIDA 96104970125 CNPJ: 36.213.101/0001-98

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	2.800,00	2.800,00
VALOR TOTAL					2.800,00

EMPRESA: ITAMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA 39534642134 CNPJ: 49.663.048/0001-79

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	2.950,00	2.950,00
VALOR TOTAL					2.950,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Após a verificação e análise da documentação enviada por GENTIL APOLINARIO DE SOUZA ME a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado GENTIL APOLINARIO DE SOUZA ME, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GENTIL APOLINARIO DE SOUZA ME sendo o valor total de R\$ 2.500,00 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 13 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 55/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CONserto DE LONAS QUE COBREM AS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

.Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: CONserto DE LONAS BONAIDO LTDA CNPJ: 56.912.684/0001-52

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	3168	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	1	2.150,00	2.150,00
VALOR TOTAL					2.150,00

Rondonópolis/MT, 12 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 57/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFEÇÃO DE UM PORTÃO DE CORRER 2,20 X 1,80M EM CHAPA LAMBRIL PARA SER INSTALADO NO DEPÓSITO DE MATERIAIS (CIMENTO/ARGAMASSA) NA NOVA CENTRAL DE MASSAS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO PARQUE UNIVERSITÁRIO.

.Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: GENTIL APOLINARIO DE SOUZA ME CNPJ: 08.697.068/0001-83

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	2.500,00	2.500,00
VALOR TOTAL					2.500,00

Rondonópolis/MT, 13 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NUMERO 003/2026

Aos 10 dias do mês março de 2026, às 08:00h, na sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, situada na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro – Rondonópolis-MT, foi realizada a sessão pública de forma presencial, para abertura das propostas do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, **Sr. Osvaldo Primo Vieira**, com a presença da Equipe de Apoio, composta por **Josivani dos Santos Paes Araújo, Jacilene Santos Silva e Luciana de Barros Montefusco**. **O objeto da dispensa SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZACAO - FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA OPTICA (EMPRESARIAL) 400 MBPS. SERVIÇO DE FORMA ON LINE E IN LOCO.** Conforme as condições e exigências constantes no Termo de Referência (TR). Foram recebidas as seguintes propostas:

INTERFIBRAS TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.005.969/0001-62 – Endereço: Rua Dom Pedro II, 123, Centro, Rondonópolis – Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsauade@gmail.com, no dia 09/03/2026 09:18hs, no valor de R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais) mensais. Valor Global (12 meses) R\$ 1.308,00 (Hum mil trezentos e oito Reais).

RESULTADO DA SESSÃO: Após análise, a empresa com a melhor proposta foi **INTERFIBRAS TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.005.969/0001-62**, com a proposta no valor de **valor de R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais) mensais. Valor Global (12 meses) R\$ 1.308,00 (Hum mil trezentos e oito Reais)**. Será convocada a apresentar os demais documentos para habilitação conforme o prazo do aviso. Encerramos a sessão as 08:40 horas. Sendo lavrada a presente ata e assinada pelos demais presentes.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2026.

Osvaldo Primo Vieira
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Jacilene Santos Silva.

Josivani dos Santos Paes Araujo.

Luciana de Barros Montefusco.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NUMERO 003/2026

Aos 13 dias do mês de março de 2026, às 09:00h, na sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, situada na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro – Rondonópolis-MT, foi realizada a sessão pública de forma presencial, para a conferência dos documentos de habilitação da empresa: **INTERFIBRAS TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.005.969/0001-62 – Endereço: Rua Dom Pedro II, 123, Centro, Rondonópolis – Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 09/03/2026 09:18hs, no valor de R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais) mensais. Valor Global (12 meses) R\$ 1.308,00 (Hum mil trezentos e oito Reais).** Após a análise da documentação encaminhada dentro do prazo conforme o aviso verificamos que a documentação está em conformidade com o Termo de Referência.

RESULTADO DA SESSÃO: Após análise da proposta e da documentação para habilitação, a empresa com a melhor proposta **INTERFIBRAS TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.005.969/0001-62 – Endereço: Rua Dom Pedro II, 123, Centro, Rondonópolis – Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 09/03/2026 09:18hs, no valor de R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais) mensais. Valor Global (12 meses) R\$ 1.308,00 (Hum mil trezentos e oito Reais).** Fica declarada vencedora do processo de Dispensa de Licitação 003/2026, que tem por objeto **aquisição: SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZACAO - FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA OPTICA (EMPRESARIAL) 400 MBPS. SERVIÇO DE FORMA ON LINE E IN LOCO.** Encerramos a sessão as 09:45 horas. Sendo lavrada a presente ata e assinada pelos demais presentes.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2026.

Oswaldo Primo Vieira
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Jacilene Santos Silva.

Josivani dos Santos Paes Araujo.

Luciana de Barros Montefusco.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 001/2026**

O Diretor Executivo do SERV SAÚDE, **Gastão de Matos**, na qualidade de autoridade competente e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise da documentação apresentada e do julgamento proferido pela Comissão de Licitação designada para condução do procedimento de **dispensa de licitação nº 001/2026**, Processo de Compra 13/2026. constante no processo administrativo correspondente, e com base na **ATA DE SESSÃO PÚBLICA realizada no dia 10/03/2026** e no dia 13/03/2026 decide **ADJUDICAR** o objeto do presente certame à seguinte empresa:

INTERFIBRAS TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.005.969/0001-62 – Endereço: Rua Dom Pedro II, 123, Centro, Rondonópolis – Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsauade@gmail.com, no dia 09/03/2026 09:18hs, no valor de R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais) mensais. Valor Global (12 meses) R\$ 1.308,00 (Hum mil trezentos e oito Reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada – SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZACAO - FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA OPTICA (EMPRESARIAL) 400 MBPS. SERVIÇO DE FORMA ON LINE E *IN LOCO*. Conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência.

Rondonópolis – MT, 13 março de 2026.

Gastão de Matos
Diretor Executivo
Autoridade Competente – SERV SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 003/2026**

A Diretor Executivo do SERV SAÚDE, **Gastao de Matos**, na qualidade de autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **após a regular condução do processo** de contratação direta por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da referida Lei, observadas as exigências legais e os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no aviso publicado no Diário Oficial do Município (DIORONDON 6.144, de 03 de março de 2026.), decide:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento constante da **Dispensa de Licitação nº 003/2026**, adjudicando seu objeto à empresa: **INTERFIBRAS TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ **20.005.969/0001-62** – **Endereço: Rua Dom Pedro II, 123, Centro, Rondonópolis – Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 09/03/2026, as 09:18hs, no valor de R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais) mensais. Valor Global (12 meses) R\$ 1.308,00 (Hum mil trezentos e oito Reais).**

Objeto: Contratação de empresa especializada – SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZACAO - FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA OPTICA (EMPRESARIAL) 400 MBPS. SERVIÇO DE FORMA ON LINE E IN LOCO. Conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência.

Fica autorizada a contratação da empresa adjudicatária, a qual será oportunamente convocada para assinatura do contrato, nos termos art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Rondonópolis – MT, 13 de março de 2026.

Gastao de Matos
Diretor Executivo
SERV SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE ESGOTAMENTO DO CONTRATO Nº. 012/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 00.177.279/0001-83 sito à Rua Cafelândia nº 434 bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **PAULO CESAR SCHUH**, brasileiro, **VEREADOR**, portador do documento de identidade RG de nº ***5679* SESP/PR e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF nº sob o nº ***.229.671-**, **RESOLVE** registrar o **TERMO DE ESGOTAMENTO** em virtude da execução integral do quantitativo de serviços e considerando a decisão impeditiva do **TCE-MT nº. 521/2025** para não aditivar o **contrato nº. 012/2023** referente a contratação de empresa para a prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para locação de veículos, através de redes de estabelecimentos credenciadas pela contratada junto a empresa **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 18.009.871/0001-31, estabelecido(a) na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, sala 04, bairro Bosque da Saúde, representada pelo **Sr. Roger Correa da Silva**, portador(a) do RG de nº. **4284**, expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF (MF) sob o nº. ***.147.711-**, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do **contrato nº. 012/2023**, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a **processos de apuração ou aplicação de penalidades contratuais eventualmente instaurados**;
- As **garantias legais ou contratuais relativas aos serviços prestados**;
- Reclamações referentes a eventuais vícios ou falhas na execução dos serviços prestados**, ainda que identificados posteriormente.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Rondonópolis/MT, 09 de março de 2026.

De acordo.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
PAULO CESAR SCHUH
Contratante

PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.009.871/0001-31
Contratada



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO CESAR SCHUH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, bem como com fundamento no Parecer Jurídico nº 005/2026, emitido pelo Assessor Jurídico Legislativo Dr. Murilo Henrique Queiroz de Lima, OAB/MT nº 27.031-0, e considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 05/2026,

AUTORIZA a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviço de palestra temática presencial sobre prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, promoção dos direitos das mulheres e fortalecimento de políticas públicas de proteção, a ser realizada no âmbito das atividades da Escola do Legislativo.

CONTRATADA: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 04.845.150/0001-57, entidade de apoio vinculada à Universidade Federal de Mato Grosso.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas, e considerando os elementos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 05/2026**, referente ao **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026**, especialmente:

- a justificativa da necessidade da contratação;
- a demonstração da singularidade do objeto;
- a comprovação da notória especialização da instituição contratada;
- a justificativa da compatibilidade do preço com o mercado;
- a existência de dotação orçamentária;
- o parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito;

e com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectuais destinadas ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal,

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA, inscrita no CNPJ nº 04.845.150/0001-57, para execução do objeto constante no referido processo administrativo.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante da regularidade do procedimento administrativo e da conformidade com a legislação vigente,

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 05/2026, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026, e, nos termos da legislação vigente, **ADJUDICO** o objeto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA, inscrita no CNPJ nº 04.845.150/0001-57, pelo valor total de R\$ 23.647,06 (vinte e três mil seiscientos e quarenta e sete reais e seis centavos).

Determino, ainda:

- a publicação do extrato da inexigibilidade no Portal da Transparência e demais meios oficiais;
- a formalização do instrumento contratual ou instrumento equivalente;
- a adoção das demais providências administrativas necessárias à execução da contratação.

Rondonópolis – MT, 13 de março de 2026

PAULO CESAR SCHUH

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 00.177.279/0001-83 sito à Rua Cafelândia nº 434 bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **PAULO CESAR SCHUH**, brasileiro, **VEREADOR**, portador do documento de identidade RG de nº ***5679* SESP/PR e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF nº sob o nº ***.229.671-**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 18.009.871/0001-31, estabelecido(a) na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, sala 04, bairro Bosque da Saúde, representada pelo Sr. **Roger Correa da Silva**, portador(a) do RG de nº. **4284**, expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF (MF) sob o nº. ***.147.711-**, doravante denominado **DISTRATADO**, resolvem, de comum acordo com fundamento na Lei nº. 14.133/21, artigo 137, inciso V e artigo 138, inciso II, celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO**, mediante as seguintes condições:

CONSIDERANDO a existência de processo licitatório para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado para locação de veículos, por meio de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada;

CONSIDERANDO que houve o **esgotamento do saldo do Contrato nº 012/2023** no mês de março de 2026;

CONSIDERANDO o **Acórdão nº 521/2025**, emitido pelo **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT**, referente ao Contrato nº 012/2023;

CONSIDERANDO que foi adjudicado o **Processo Administrativo nº 004/2026**, referente à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 89/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 11/2025** da **Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT**;

CONSIDERANDO que, após a assinatura do presente instrumento de **DISTRATO**, **extingue-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado para locação de veículos, por meio de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada;

Diante do exposto, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2023.

Após a assinatura deste instrumento, o contrato firmado sob o amparo da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2022**, oriunda do **Pregão Presencial nº 012/2022** da **Prefeitura Municipal de Jangada – MT**, fica rescindido de forma amigável, nos termos das situações previstas no inciso V do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, conforme documento anexo, *in verbis*:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.152, 13 DE MARÇO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

O qual ampara o administrador, quando observado o interesse público a pôr termo à execução ou ajuste, vez que é uma das prerrogativas dos contratos tipicamente administrativos.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Rondonópolis, 10 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
PAULO CESAR SCHUH
Contratante

PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF: nº. 18.009.871/0001-31
Contratada

IBRAHIM ZAHER
Primeiro Secretário

ARISTÓTELES CADIDÉ DA SILVA
Procurador Geral Legislativo - OAB/MT– 31771/0

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ EDUARDO SOARES CLOSS
CPF: ***.598.941-**

ALICE RECH BELING
CPF: ***.572.850-**